



DECRETO Nº 17/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0100 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0100.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
12	3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0001.2001		8.150,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		8.150,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		8.150,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		8.150,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	8.150,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	8.150,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0100 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0100.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
5	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
1	3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
9	3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0001.2001		8.150,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		8.150,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		8.150,00
		8.150,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de abril de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO